



DECRETO NÚMERO 7871 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Transfere provisoriamente a gestão das instalações do Centro de Convenções “Alfredo Bischof” à Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que a instalação do Centro de Convenções do Município atualmente está sob a responsabilidade de gestão da Companhia Municipal de Turismo, nos termos da cessão de uso de área outorgado pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, em 27 de maio de 2014;

Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº. 4446/2021, a Companhia Municipal de Turismo encontra-se em fase de liquidação administrativa;

Considerando que as instalações do Centro de Convenções carecem urgentemente de cuidados protetivos e constantes manutenções, sendo que a COMTUR não dispõe dos meios para tais iniciativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Secretaria Municipal de Turismo a gestão do Centro de Convenções “Alfredo Bischof”, neste Município.

Art. 2º Fica autorizado à Secretaria Municipal de Turismo a utilização do referido espaço, bem como a adoção de todas as medidas necessárias à preservação e manutenção de suas instalações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de abril de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ALESSANDRO LUÍS MORAU
Secretário Municipal de Turismo**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb